



INDICAÇÃO Nº. 144/2021

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO/MG,

CAROS COLEGAS VEREADORES,

O signatário da presente, com assento nesta Casa Legislativa, e com amparo no art. 186 e seguintes do Regimento Interno, solicita a Vossa Excelência que submeta a este Egrégio Plenário e posteriormente se envie **INDICAÇÃO** ao Exmo. Sr. Henrique Rossi Wolf, Prefeito Municipal, **SUGERINDO AO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL QUE SEJA INCLUÍDO NO ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS CIVIS DO MUNICÍPIO DE OURO FINO, PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NO DIA 28 DE OUTUBRO, DATA EM QUE É COMEMORADO O DIA DO SERVIDOR PÚBLICO.**

O servidor público desempenha um papel decisivo na gestão pública, pois sua missão é atender ao interesse coletivo. Não obstante, a prestação de serviços públicos é extremamente importante para o Município. Sem funcionários responsáveis pelos diversos serviços prestados aos cidadãos, a máquina pública não funcionaria.

Além disso, neste momento de pandemia, a importância dos serviços públicos tornou-se mais evidente. Principalmente, pelos servidores que estão na linha de frente ao enfrentamento do Covid-19, que se esforçam para oferecer um serviço de qualidade para a sociedade.

Acredito que, ao valorizar os servidores que exercem dignamente suas funções, também valorizamos os serviços públicos.

Assim, em respeito e em reconhecimento ao valoroso trabalho prestado pelos servidores públicos do município de Ouro Fino, faço a presente indicação, solicitando ao Senhor Prefeito Municipal para que seja incluída na Lei n.º 1.509, de 07 de março de 1991 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Ouro Fino), ponto facultativo, a ser comemorado anualmente, nas repartições públicas municipais no dia 28 de outubro, data em que é comemorado o Dia do Servidor Público.

Por tais razões, espero acolhimento da presente indicação.

Sala das Sessões, Ver. Antônio Olinto Alves, em 25 de setembro de 2021.

PAULO HENRIQUE CHISTE DA SILVA
Vereador – PL